

Os caminhos do Legislativo

JOSEMAR DANTAS

Da editoria de Opinião

77

Sob a excitante expectativa de um ano que promete ser generoso em matéria de controvérsia política e de ácidos debates sobre os atuais dilemas sociais e econômicos do país, prepara-se o Congresso Nacional para retomar as suas atividades constitucionais. Ponderáveis razões ligadas à tessitura de acontecimentos recentes e os próprios compromissos democráticos assumidos à boca das urnas de 15 de novembro, estes em uma ordem de importância e grandeza como jamais ocorreu ao curso destes últimos 18 anos, justificam plenamente essa expectativa.

Em nenhuma outra ocasião de nossa experiência contemporânea a opinião pública nacional esteve tão vigilante quanto agora. Um testemunho irrecusável desse novo comportamento da sociedade civil ocorreu ontem, de uma forma só surpreendente para quem não compreendeu o sentido político da massiva participação popular na escolha dos mandatários da soberania nacional em novembro passado. Com efeito, as galerias e os amplíssimos salões do Congresso Nacional mostraram-se exigüos para acolher o contingente de interessados em testemunhar o compromisso constitucional dos novos deputados e senadores. Seguramente, essa ânsia de participação, que o episódio, espécie de microcosmo do universo político, demonstrou com notável evidência, é também uma evidência do progressivo amadurecimento das convicções nacionais.

Um corte transversal na composição política da legislatura a instalar-se em março permite entrever que, não obstante a massa crítica dos problemas nacionais pendentes de avaliação e solução, o Congresso Nacional deverá

destiná-la um tratamento coerente com os postulados da abertura democrática. Não só porque os radicais, de um lado a outro do espectro ideológico, mereceram escaço endosso do voto popular, como principalmente, a correlação de forças políticas se estende sobre linha inviabilizadora das hegemonias partidárias, pressentese, desde agora, que as soluções de consenso irão prevalecer na crítica função legislativa do Congresso.

As questões econômicas e sociais, hoje postas como rubicões de tempestuosa e difícil transposição, pressagiam a eclosão de debates calorosos, com o desbordamento para retóricas contundentes. E uma previsão associada à experiência vivida em outras etapas do processo dialético da República, quando as institui-

cões, atingidas pelas forças incoercíveis da História, tiveram que ser reconstruídas sob inspiração dos princípios democráticos. A democracia, porém, é o único regime capaz de administrar, sem traumas, esse conflito, organizando sínteses com autoridade e força política suficientes para prodigalizar a estabilidade das instituições.

Contudo, sem abdicações espúrias de princípios programáticos e ideológicos, certamente as forças político-partidárias hoje assentes no Congresso Nacional estão convocadas, tanto em função da natureza e extensão atuais do contraditório político, quanto em razão da própria força das correntes em conflito, a orientar-se no rumo das soluções mediadoras. Infunde confiança a essa premonição o fato mesmo de que os mandatos outorgados em 15 de novembro o foram sob a tutela de um processo largamente democratizante, dentro do qual não há espaço para exercícios de posições monolíticas, invulneráveis aos apelos da racionalidade política.

É de lembrar-se que a principal e fundamental missão do Congresso eleito em 15 de novembro é sancionar um novo contrato social dentro da moldura da Constituição, capaz de expressar os anseios de modernização da sociedade brasileira. E contrato pressupõe partes reunidas sob as condições de acordo quanto à essência das cláusulas contratadas. O contrário disso seria o impasse irremediável ou o advento de uma Constituição imposta por eventual maioria parlamentar, que, assim, nasceria com o vínculo original da irrepresentatividade. Ou, melhor dizendo, com os vírus potenciais da desagregação das instituições.

